

Nº 461

Terça - Feira, 02 de Dezembro de 2025

Órgão de Divulgação Oficial

Criado pela Resolução nº001 de 11 de Janeiro de 2024

Expediente:

**Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE.
Gestão 2025/2026**

Presidente: Lúcio Roberto Calixto Costa - Santa Rita do Pardo

RESOLUÇÃO Nº 051, DE 02 DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação da resolução 047/2025 do Consórcio Públco
de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE e dá outras
providencias.

O PRESIDENTE DO CODEVALE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a resolução nº 47 de 26 de novembro de 2025

Art. 2º Esta resolução entra em vigor retroativo à data de 27 de novembro de 2025

Campo Grande/MS, 02 de dezembro de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PRESIDENTE